



Ofício Circular nº 018/2015-DEB/CAPES

Brasília, 15 de dezembro de 2015.

Prezadas(os) coordenadoras(es),

É com muita responsabilidade que assumi, no dia 02 de dezembro de 2015, a Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica (DEB) da Capes. Junto comigo, segue na Coordenação-Geral de Formação de Docentes da Educação Básica (CGDOC), a Sra. Izabel Lima Pessoa e, na Coordenação-Geral de Programas de Valorização do Magistério (CGV) assumiu o Sr. Daniel de Aquino Ximenes.

Para cumprir com sua missão, disciplinada no Decreto 6.755/2009, a Capes criou a DEB e a Diretoria de Educação a Distância (DED) para fomentar programas de formação inicial e continuada para Professores da Educação Básica; dos quais se destacam o Parfor (presencial e a distância) e os Profs (mestrados profissionais em rede nacional) para professores em exercício e o Pibid que fomenta bolsas de iniciação a docência para estudantes dos cursos de licenciatura.

A DEB é responsável pelos programas Parfor-Presencial, Pibid, Obeduc, Life, Novos Talentos, Prodocência, alguns projetos especiais (Residência Docente, apoio a feiras, mostras e olimpíadas científicas) e a cooperação internacional para Educação Básica, que experimentaram uma fase de expansão do fomento e de concessão de bolsas.

No contexto atual e por orientação do Ministério da Educação (MEC) todos seus órgãos deverão envidar esforços para dar sinergia aos diversos programas de formação de professores da Educação Básica, em consonância com os programas educacionais prioritários. Nesse sentido, a Capes iniciou estudos sobre todos seus programas, identificando fragilidades e potencialidades de articulação, buscando a necessária organicidade, institucionalização e sustentabilidade; em estreita colaboração com as diversas secretarias do MEC, com o INEP, com o CNE; e, em especial, com o Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG.

A partir das avaliações e do cenário orçamentário de 2015 e 2016, a Diretoria Executiva da Capes, juntamente com seu Conselho Superior e com os Conselhos Técnicos Científicos da Educação Superior (CTC-ES) e da Educação Básica (CTC-EB), com o apoio da Secretaria da Educação Básica do MEC, estabeleceu prioridades para a alocação de recursos para o exercício de 2016, em consonância com o alcance das metas 15 e 16 do PNE: o Parfor, os Profs e o Pibid. O Obeduc, pelo seu papel integrador e por contar com financiamento do INEP é o único que tem previsão de lançamento de Edital para o segundo semestre. Os programas que tinham ações previstas para 2016 terão continuidade, sem nenhuma expansão. Os programas como o Life e Novos Talentos não terão editais para 2016.

É necessário esclarecer, ainda, que dentre os programas da DEB, o que teve maior expansão foi o Pibid, que em 2013 fomentava 49 mil bolsas, passando para 90 mil bolsas em 2014, sem a dotação orçamentária necessária, o que gerou déficit que vem se acumulando desde então, obrigando a DEB a remanejar recursos de outras rubricas e de outros programas para honrar o pagamento das bolsas ativas do Pibid em 2014 e 2015.

Diante dessa situação, a DEB, com responsabilidade, prudência e em consonância com as diretrizes do

MEC, está analisando alternativas para minimizar o impacto de uma redução de no mínimo 50% do número de bolsas do Pibid em 2016, observando que todos os projetos e todas as concessões de bolsas completam dois anos (24 meses) a partir de 01/03/2016. Tão logo as propostas sejam finalizadas, a Capes apresentará a todos os parceiros e ao ForPibid as alternativas elaboradas, ratificando seu compromisso com a transparência e o diálogo.

Cabe informar ainda que, conforme orientação do CTC-EB, a Capes convidará a Andifes, o Conif e a Abruem para promover discussões sobre como as nossas Instituições de Ensino Superior (IES), que dão corpo e materializam os programas de formação de professores para a Educação Básica, podem contribuir na necessária institucionalização da Política Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

Nesse sentido, fazemos um chamamento para que nossas IES promovam interlocução entre suas Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-graduação, de Graduação e de Extensão ou órgãos similares, aos quais estão vinculados os programas de formação de professores (Profs, Parfor presencial e a distância e o Pibid) e os programas educacionais como o PNAIC, convidando os coordenadores desses programas para refletirem sobre a necessária institucionalização dos programas, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para a Educação Básica, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica. Essa reflexão passa necessariamente pelo diálogo com a Base Nacional Comum e o reconhecimento da legitimidade dos conhecimentos escolares da Educação Básica, buscando a necessária articulação entre a graduação e pós-graduação e entre a pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento profissional do magistério e da prática educativa.

É preciso garantir que os cursos de licenciatura e os mestrados profissionais formem professores que sejam capazes de alfabetizar na língua materna, na matemática, nas ciências humanas e da natureza, de tal forma que as crianças e jovens tenham seu direito de aprender garantido e que possam utilizar esses conhecimentos escolares nas suas decisões de cunho pessoal e futuro profissional, que sejam capazes de articular esses conhecimentos na leitura de mundo, se posicionar, intervir e modificar seu entorno, contribuindo assim na formação de cidadãos que o país tanto precisa.

É preciso, também, reconhecer que formar professores para os municípios brasileiros passa necessariamente pela ampliação da capilaridade de nossas IES. Nesse sentido, é possível pensar em estratégias de curto, médio e longo prazos para preparar professores da própria educação básica, como potenciais co-formadores, o que implicaria no reconhecimento que esses professores possuem conhecimentos e saberes profissionais legítimos da docência. Para tanto se faz necessário o fomento à criação e ampliação de grupos de pesquisa colaborativos entre professores da educação superior e da educação básica, dando legitimidade a essa produção de conhecimentos, oportunizando a formação, em nível de mestrado profissional desses professores, visando dar autonomia aos municípios na formação de professores formadores de seus sistemas de ensino. Assim, os mestrados profissionais devem privilegiar a formação de lideranças de gestores do conhecimento dentro da escola, focando a formação de grupos colaborativos de pesquisa dentro da escola, vinculados as nossas IES.

Por fim, me coloco à disposição e reafirmo o meu compromisso na condução da DEB, em consonância com compromisso da Capes com sua missão para com a Educação Básica, tendo como princípio fundante o fortalecimento das instituições e da escola pública brasileira para que assim, a política pública educacional possa alcançar nossas crianças e jovens e aos nossos professores, pois são eles os que constroem os pilares desta nação.



IRENE MAURICIO CAZORLA

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica - DEB